

(https://digusgmp.saude.gov.br/)

Bem-Vindo(a) SERGIO JOSE PEREIRA DA SILVA
Perfil: Gestor - Municipal

Localidade: Bom Jardim - PE

Sair do Sistema (https://digusgmp.saude.gov.br/logout)

2018 - 2021 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/gestor/programacao-saude/2018-2021) (https://digusgmp.saude.gov.br/next)

PLANO DE SAÚDE

2018 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2018)

2019 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2019)

2020 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2020)

2021 (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2021)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA2º RDQA3º RDQARAG

RELATÓRIOS

Ano de Pactuação

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES



Programação Anual de Saúde 2019

(https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2019) (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento/2019) (https://digusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/visualizar/2019)

Anualização das MetasOrçamentoVisualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2019

DIRETRIZ Nº 1 - Expansão do programa Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutive, integral e humanizada.								
OBJETIVO Nº 1.1 - Expansão do Programa de Atenção Básica no município.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Expansão do Programa de Atenção Básica	cobertura	-	-	-	97,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o Programa de Atenção Básica no município de Bom Jardim								

DIRETRIZ Nº 2 - Efetivar a atenção básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral, promovendo a articulação Intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.								
OBJETIVO Nº 2.1 - usar estratégias de atendimento integral, promovendo a articulação Intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Utilizar estratégias de atendimento integral, promovendo a articulação Intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.	Estratégias em saúde	-	-	-	61,20	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar estratégias na ATB de acordo com suas complexidades.								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir o atendimento da população rural e urbana na rede de atenção básica de saúde, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção, visando à integralidade das ações e à redução das desigualdades regionais.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o atendimento da população rural e urbana na rede de atenção básica de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantia do Acesso	garantia do acesso	-	-	-	97,10	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento à população atendendo suas necessidades.								



DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso e a integralidade dos cuidados em saúde de média e alta complexidade, de forma hierárquica e regionalizada, por meio da redefinição do perfil do serviço de saúde promovendo a reestruturação física e organizacional da rede de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantia do Acesso a Média e Alta Complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantia do acesso as políticas de média e alta complexidade	Garantia do acesso a Média e Alta Complexidade	-	-	-	50,00	78,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços de Média e alta complexidade hospitalar.								

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação e implementação de modalidades alternativas à atenção ambulatorial

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar medidas alternativas nas Redes de assistenciais de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Medidas alternativas em saúde	Medidas alternativas em saúde	-	-	-	55,00	78,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar modalidades alternativas de saúde .								

DIRETRIZ Nº 6 - Melhorar a relação custo benefício da aplicação de recursos na assistência, garantindo a integralidade da Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde - SUS, na rede credenciada em alta complexidade, nos serviços de referência existentes no território com avaliação, monitoramento e o cumprimento de metas de produção e qualidade nos serviços do programa.

OBJETIVO Nº 6.1 - Otimização dos recursos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Melhorar a relação custo benefício da aplicação de recursos na assistência	garantir de forma eficaz a aplicação dos recursos na assistência em saúde	-	-	-	75,00	58,00	Percentual
Ação N° 1 - Aplicar os recursos na assistência, garantindo a integralidade da Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde - SUS								

DIRETRIZ N° 7 - Garantir ações e serviços que visam a atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática clínica demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

OBJETIVO N° 7.1 - Garantia de Serviços de Média e Alta complexidade ambulatorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Fortalecer a Rede de Média e Alta Complexidade municipal	Garantir os serviços de Média e Alta complexidade de forma eficaz	-	-	-	35,00	68,00	Percentual
Ação N° 1 - Fortalecer e Garantir os Serviços de média e alta complexidade ambulatorial								



DIRETRIZ N° 8 - Implementar a política, bem como qualificar e ampliar, de forma integral e resolutive, situação de vulnerabilidade social, a partir da elaboração e implantação de políticas públicas com base territorial, articuladas em redes intra e Inter setoriais, buscando a integralidade nas ações do Sistema Único de Saúde em parceria com outras Secretarias Municipais, a atenção à saúde mental, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da criança, saúde de adolescentes e Jovens, saúde da pessoa com deficiência, saúde da pessoa idosa, saúde das pessoas privadas de liberdade, por meio de políticas específicas voltadas para esses grupos populacionais bem como para aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social.

OBJETIVO N° 8.1 - Implementar ações a população vulnerável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Atenção às populações vulneráveis	Atenção às populações vulneráveis	-	-	-	35,00	67,00	Percentual
Ação N° 1 - Implementar a política, bem como qualificar e ampliar, de forma integral e resolutive, situação de vulnerabilidade social, a partir da elaboração e implantação de políticas públicas com base territorial, articuladas em redes intra e Inter setoriais, buscando a integralidade nas ações do Sistema Único de Saúde em parceria com outras Secretarias Municipais, a atenção à saúde mental, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da criança, saúde de adolescentes e Jovens, saúde da pessoa com deficiência,								

DIRETRIZ N° 9 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no Controle dos Agravos relacionados a saúde.adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, estabelecendo o acompanhamento, a avaliação e a divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais, bem como a organização e a coordenação do sistema de informação de saúde municipal

OBJETIVO N° 9.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no Controle dos Agravos relacionados a saúde.adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantia das Ações de Vigilância dos Agravos .	Controle de Agravos à saúde	-	-	-	42,00	87,00	Percentual
Ação N° 1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no Controle dos Agravos relacionados a saúde.adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, estabelecendo o acompanhamento, a avaliação e a divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais, bem como a organização e a coordenação do sistema de informação de saúde municipal								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Medidas alternativas em saúde	55,00
301 - Atenção Básica	Expansão do Programa de Atenção Básica	97,00
	Utilizar estratégias de atendimento integral, promovendo a articulação Intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.	61,20
	Garantia do Acesso	97,10
	Atenção às populações vulneráveis	35,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantia do acesso as políticas de média e alta complexidade	50,00
	Melhorar a relação custo benefício da aplicação de recursos na assistência	75,00
	Fortalecer a Rede de Média e Alta Complexidade municipal	35,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantia das Ações de Vigilância dos Agravos .	42,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	216.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	216.000,00
	Capital	N/A	N/A	216.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	216.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00
	Capital	N/A	N/A	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	9.006.997,26	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.006.997,26
	Capital	N/A	N/A	9.006.997,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.006.997,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	984.849,29	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	984.849,29
	Capital	N/A	N/A	984.849,29	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	984.849,29
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	23.479,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.479,20
	Capital	N/A	N/A	23.479,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.479,20
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	304.844,09	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	304.844,09
	Capital	N/A	N/A	304.844,09	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	304.844,09
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

 Finalizar


